



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 135
22 DE JULHO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE JULHO DE 2019 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM CAPISTRANO	CG/EME
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM RODRIGUES	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM ALDA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18347 JOSÉ **EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL**, Chefe do DGA da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que gozará 16 (dezesseis) dias de férias no período de 22/07 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017, exercício 2018. Bem como, entrará em gozo de férias quanto ao período aquisitivo de 2018, exercício 2019, no intervalo de 23/12/2019 a 21/01/2020, com retorno previsto para o

dia 22/01/2020. Outrossim, responderá nos dois períodos de ausência daquele Chefe, o CEL BERNARDES, Diretor de Pessoal (Of. nº 596/2019 – SEC/DGA).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou o deslocamento dos seguintes policiais militares:

a) 1º SGT PM RG 21618 LUIZ PEDRO CARNEIRO DA **CUNHA**, da CIPFLU (Belém), a deslocar-se até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em gozo de férias regulamentar, no período de 05 a 11 JUN 2019, sem ônus para a corporação. (Of. nº 183/2019-P1/CIPFLU, Belém/PA, 28 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

b) 3º SGT PM RG 25727 **MARTA** GORETTE DA SILVA FERREIRA, do 1º BPM (Belém), a deslocar-se até a Cidade de Porto Alegre/RS, em gozo de férias regulamentar, no período de 10 a 27 JUN 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 342/2019-P/1, Belém/PA, 29 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2)

c) CB PM RG 36638 **CHRISTIAN DOUGLAS** DA SILVA VIANA, da CIPC (Belém), a deslocar-se até a Cidade de Fortaleza/CE, em gozo de férias regulamentar, no período de 14 a 18 JUN 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 213/2019-P1, Belém/PA, 28 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

d) CB PM RG 33853 OLINDO VIANA **NOBRE**, do 35º BPM (Santarém), a deslocar-se até a Cidade de Manaus/AM, a fim de tratar de assunto particular, no período de 08 a 13 JUL 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 381/2019-P/1, Santarém/PA, 23 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

e) CB PM RG 36021 JEFERSON DE ABREU **FEITOSA** DOS REIS, do 18º BPM (Monte Alegre), a deslocar-se até a Cidade de São Paulo/SP, a fim de tratar de assunto particular, no período de 25 a 31 JUL 2019, e para as Cidades de Camboriú/SC e Gramado/RS, em gozo de férias regulamentar, no período 01 a 08 AGO 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 335/2019-1ª Seção/18º BPM, Monte Alegre/PA, 24 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

f) SD PM RG 41109 **RUANO OLIVEIRA SOBRINHO**, da CIPC (Belém), a deslocar-se até as Cidades de Recife/PE, Natal/RN e João Pessoa/PB, em gozo de férias regulamentar, no período de 18 a 25 JUN 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 188/2019-P1, Belém/PA, 28 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

g) SD PM RG 42457 **CAMILA SÁ SOARES**, da 26ª CIPM (Alenquer), a deslocar-se até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em dispensa como recompensa, no período de 24 a 30 JUL 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 102/2019-1ª Seção, Alenquer/PA, 21 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

h) SD PM RG 42215 **RONIVON PEREIRA DINIZ**, do 17º BPM (Xinguara), a deslocar-se até a Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, em gozo de férias regulamentar, no período de 01 a 30 JUN 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 318/2019-P/1-17º BPM, Xinguara/PA, 14 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

i) SD PM RG 42136 **JANIELSON COSME JESUS FERREIRA**, do 17º BPM (Xinguara), a deslocar-se até a Cidade de Mirandiba/PE, em gozo de férias regulamentar, no período de 01 a 30 JUN 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 318/2019-P/1-17º BPM, Xinguara/PA, 14 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

j) SD PM RG 42112 **JOHNATAS WANDERSON RODRIGUES MIRANDA**, do 17º BPM (Xinguara), a deslocar-se até a Cidade de Teresina/PI, em gozo de férias regulamentar, no período de 01 a 30 JUN 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 318/2019-P/1-17º BPM, Xinguara/PA, 14 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

k) SD PM RG 42116 **LAZARO FILIPE DO NASCIMENTO SANTOS**, do 17º BPM (Xinguara), a deslocar-se até a Cidade de Serra Talhada/PE, em gozo de férias regulamentar, no período de 01 a 30 JUN 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 318/2019-P/1-17º BPM, Xinguara/PA, 14 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

● REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

O CEL QOPM RG 18046 **FRANCISCO MOTA BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) Fica regularizado o estado civil de **CASADA** para **DIVORCIADA** da SUB TEN PM RG 24200 **PALMIRA DA CRUZ MOURA**, do 22ª BPM (Conceição do Araguaia), por ter havido o divórcio consensual com o Sr. **FRANCISCO EDSON DE MOURA**, no dia 19/07/2018, conforme cópia da Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO, Conceição do Araguaia/PA, 15 MAIO 2019, apresentada a Diretoria de Pessoal da PMPA. (Of. nº 370/2019-1ª Seção/22º BPM, Conceição do Araguaia/PA, 28 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

b) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRA para CASADA da 3º SGT PM RG 14261 **NELMA MONTEIRO FRAZÃO**, da DAL/CG (Icoaraci), por haver contraído matrimônio com o Sr. JANIO GOMES DA ROCHA, no dia 29/09/2012, passando a assinar o nome de casada NELMA MONTEIRO FRAZÃO DA ROCHA, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS “BEZERRA FALCÃO”, Ananindeua/PA, 25 de SET de 2012, apresentada a esta Diretoria de Pessoal da PMPA. (Of. nº 664/2019-DAL/1, Belém/PA, 23 MAIO 2019/Prot. SIGPOL nº 2019082329) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

c) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRO para CASADO do 3º SGT PM RG 19847 LADIELSON FERREIRA DOS **ANJOS**, do 20º BPM (Belém), por haver contraído matrimônio com o Sra. JUCELENE DOS SANTOS FERREIRA, no dia 17/04/2019, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO DE VAL DE CÂES, Belém/PA, 17 de ABR de 2019, apresentada a esta Diretoria de Pessoal da PMPA. (Of. nº 627/2019-1ª Seção, Belém/PA, 29 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

d) Fica regularizado o estado civil de CASADO para DIVORCIADO do 3º SGT PM RG 18617 **MARLON BRANDO DA SILVA SANTOS**, do 3º BPM (Santarém), por ter havido o divórcio consensual com a Sra. VÂNIA MELO LIMA SANTOS, no dia 22/09/2010, passando assinar o nome de solteira VÂNIA MELO LIMA, conforme cópia da Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS, Belterra/PA, 10 de ABR de 2012, apresentada a Diretoria de Pessoal da PMPA. (Of. nº 0881/2019-P/1, Santarém/PA, 21 de AGO de 2018) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

e) Fica regularizado o estado civil de CASADA para DIVORCIADA da 3º SGT PM RG 23285 **DORALICE SILVA DE ANDRADE**, da 22ª CIPM (Portel), por ter havido o divórcio consensual com o Sr. IVANILDO NAVEGANTE CÂNCIO, no dia 10/11/2016, passando assinar o nome de solteira **DORALICE SILVA DE ANDRADE**, conforme cópia da Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 2º OFÍCIO, Breves/PA, 23 de ABR de 2019, apresentada a Diretoria de Pessoal da PMPA. (Of. nº 420/2019/P-1/22ª CIPM, Portal/PA, 24 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

f) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRO para CASADO do CB PM RG 37579 LEANDRO TEIXEIRA E **SOUSA**, do 3º BPM (Santarém), por haver contraído matrimônio com a Sra. VILIDIANE ALVES DE MORAIS, no dia 30/03/2016, passando a assinar o nome de casada VILIDIANE MORAIS TEIXEIRA, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS 3º OFÍCIO, Santarém/PA, 05 ABR 2016, apresentada a esta Diretoria de Pessoal da PMPA. (Of. nº 0531/2019-P/1, Santarém/PA, 20 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

g) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRO para CASADO do SD PM RG 42120 FRANCISCO **CLAUDINEY** SILVA MARQUES, do 17º BPM (Xinguara), por haver contraído matrimônio com a Sra. MARIA DO DESTERRO SILVA DO NASCIMENTO, no dia 28/02/2019, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO CORRÊA MATOS, Ourém/PA, 28 de FEV de 2019, apresentada a esta Diretoria de Pessoal da PMPA. (Of. nº 299/2019-P/1-17º BPM, Xinguara/PA, 13 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

h) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRO para CASADO do SD PM RG 42184 **JOÃO** ERMERSON MOURA FERREIRA, do 17º BPM (Xinguara), por haver contraído matrimônio com a Sra. LAIS RAKHEL RAMOS COSTA MILHOMEM, no dia 22/02/2019, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL, Caxias/MA, 08 MAR 2019, apresentada a esta Diretoria de Pessoal da PMPA. (Of. nº 319/2019-P/1-17º BPM, Xinguara/PA, 15 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

i) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRA para CASADA da SD RG 39246 **JACKELYNE MATOS** DE SOUZA, do 6º BPM (Ananindeua), por haver contraído matrimônio com o Sr. ARTHUR DIEGO LOPES DA CUNHA, no dia 17/05/2019, passando a assinar o nome de casada JACKELYNE MATOS DA CUNHA, ele passando assinar o nome de casado ARTHUR DIEGO LOPES MATOS DA CUNHA, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º OFÍCIO, Belém/PA, 17 MAIO 2019, apresentada a esta Diretoria de Pessoal da PMPA. (Of. nº 1228/2019/P-1- 6º BPM, Ananindeua/PA, 27 MAIO 2019) (NOTA Nº 75 /2019 – DP/2).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● INCLUSÃO DE DEPENDENTES

A MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE** DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que ficam incluídos como dependentes

a) do CB PM REF RG 13217 FRANCISCO SOLANO ÁVILA DUARTE, do CIP, ANTONIA MARIA DA SILVA VIEIRA (Companheira), conforme cópia de escritura pública de união estável, apresentada e arquivada no CIP. (NOTA BG Nº 061/2019) (Of. Nº 3541/2019 SEC.CIP).

b) do SUB TEN PM RR RG 12743 VALDEMIR CRISTO DA CRUZ, do CIP, CLÍDIA NAZARÉ SIQUEIRA DE SÁ (Companheira), conforme cópia de escritura pública de união estável, apresentada e arquivada nesse CIP. (NOTA BG Nº 063/2019) (Of. Nº 3546/2019 SEC.CIP).

● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

A MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **autorizou** o deslocamento do 2ºSGT PM RR RG 14603 **ELIAS DO NASCIMENTO GOMES**, do CIP, a se deslocar para a cidade de Fortaleza/Ce e cidade de Grossos/RN no período de 20 JUL 19 e retorno 31 JUL 19, a fim de resolver assuntos familiares, conforme documento apresentado e arquivado neste CIP (NOTA Nº 062/2019) (Of. Nº 3542/2019 SEC.CIP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 052/2019 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando a Portaria de nº 001/03-CPP, publicada no Boletim Geral nº 011 – 16 JAN 2003, que concedeu a Promoção *post mortem* a graduação de Cabo PM, ao ex militar estadual **MÁRIO CÉSAR DE SOUZA CRUZ** – SD PM RG 22400;

Considerando que o referido militar fora excluído do serviço ativo da PMPA por motivo de falecimento ocorrido em 28 NOV 2001, consoante publicação através do BG nº 020 – 29 JAN 2002;

Considerando os termos do princípio da autotutela administrativa, disposta através da Súmula 473/STF, *In verbis*: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, sendo assim.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a Promoção “*Post-Mortem*”, a graduação de Cabo PM, nos termos do § 4º, art. 11, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará), o Ex – SD PM RG 22400 **MÁRIO CÉSAR DE SOUZA CRUZ**, publicada através do Boletim Geral nº 011 – 16 JAN 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 28 de novembro de 2001**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 116/19 – GAB.CMDº

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que o Comando Geral da PMPA, está implementando e executando o Plano Estratégico Polícia Militar do Pará 2015/2025, que, dentre outras medidas, prevê os objetivos estratégicos de **Adotar Soluções em Tecnologia da Informação que Aprimorem a Comunicação e a Governança**, e de **Aprimorar o Desempenho na Prevenção à Violência e à Criminalidade**, por meio da estratégia **Ampliar e melhorar o atendimento à população**, sendo efetivada pelas iniciativas estratégicas **Elaborar projeto para implementar processo de definição e adoção das novas tecnologias para suporte do policiamento ostensivo na PM** e **Elaborar e implementar projeto de consolidação do uso do Boletim de Atendimento Policial Militar (BAPM)**, o qual possibilitará que atendimentos policiais militares ao cidadão-usuário do serviço ostensivo da PMPA sejam registrados de forma mais eficiente, para que os dados e informações registrados na ferramenta BAPM do SIGPOL tenham credibilidade e sejam auditáveis.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: **TEN CEL QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA**, CInt, **TEN CEL QOPM RG 27275 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS**, Gab. Cmdº, **MAJ QOPM RG 23901 ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA**, do CPR VIII, **MAJ QOPM RG 27257 LEOMAR COSTA DE AVIZ**, do DGA, **MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRICIO DOS SANTOS**, do EMG e **MAJ QOPM RG 33433 ESMAILE DA SILVA MESQUITA**, do CITEL, para, sob a presidência do primeiro, realizar estudos e apresentar proposta de norma para instituir o *software* aplicativo BAPM Digital, para disciplinar sua operacionalização como interface de acesso ao SIGPOL.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo fundamentadamente ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior da Corporação, que assessorará este Comando na implementação e execução desta iniciativa do Planejamento Estratégico da PMPA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 135 – 22 JUL 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1615/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 476/2019 – CME/1ª Seção,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 35459 **RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS** da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia de Choque / CME(Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 35459 **RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS**, por necessidade do serviço, do Batalhão de Polícia de Choque (Belém) para o Batalhão de Polícia Tática (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35459 **RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS** na função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia Tática / CME(Belém).

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de julho de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1616/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 477/2019 – CME/1ª Seção, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 33328 **DENISON CAVALCANTE DE SOUZA** da função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia de Choque / CME (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33328 **DENISON CAVALCANTE DE SOUZA**, por necessidade do serviço, do Batalhão de Polícia de Choque (Belém) para o 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33328 **DENISON CAVALCANTE DE SOUZA** na função de Comandante da 4ª Companhia Orgânica do 20º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 135 – 22 JUL 2019

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia **01 de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1617/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 477/2019 – CME/1ª Seção,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 37962 CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS **GARCIA** da função de Comandante da 4ª Companhia Orgânica do 20º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 37962 CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS **GARCIA**, por necessidade do serviço, do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o Batalhão de Polícia de Choque (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 37962 CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS **GARCIA** na função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia de Choque / CME (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia **01 de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2493/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067298 01 55 2019 4 00022 114 0010901 35, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do SD PM RG 41651 JOÃO EDEN MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, expedida em 22 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA o **SD PM RG 41651 JOÃO EDEN MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, a contar de 22 junho de 2019, em virtude do seu

falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 22 junho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.927, de 22/07/2019).

PORTARIA Nº 2505/2019 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício nº 2249/2019-PGE-GAB-PCTA, de 03 de junho de 2019, no qual a Exma. Srª. Myrza Tandayna Nylander Pegado – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, informou que o Estado do Pará não possui interesse ao menos não no momento na celebração de acordo com o militar HERVENTON RENAN AMORIM LOPES, CPF nº 784.329.362-00, e ratifica a necessidade de exclusão do militar dos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, caso tenha ingressado nessa Corporação em razão de decisão liminar anteriormente concedida nos autos do Mandato de Segurança Processo nº 0033256-83.2013.8.14.0301, conforme já orientado por essa Procuradoria – Geral no Ofício nº 9362/2018-PGE-GAB-PCTA,

Considerando o Ofício nº 951/2019 – CONJUR/03, de 07 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** da Polícia Militar do Pará o **SD PM RG 39663 HERVENTON RENAN AMORIM LOPES**, matrícula funcional nº 59111051.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o SD PM RG 39663 HERVENTON RENAN AMORIM LOPES.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de Julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.927, de 22/07/2019).

PORTARIA Nº 2525/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício nº 2250/2019-PGE-GAB-PCTA, de 03 de junho de 2019; no qual a Exma. Sr^a. Myrza Tandayna Nylander Pegado – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, informou que o Estado do Pará não possui interesse na realização de acordo com o militar RONALDO BRITO DO NASCIMENTO (CPF nº 838.089.222-49),

Considerando o Ofício nº 949/2019-CONJUR, de 07 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** da Polícia Militar do Pará o **CB PM RG 36456 RONALDO BRITO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 57223592.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o CB PM RG 36456 RONALDO BRITO DO NASCIMENTO

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.927, de 22/07/2019).

PORTARIA Nº 2526/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício nº 1880/2019-PGE-GAB-PCTA, de 06 de maio de 2019; no qual a Exma. Sr^a. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, ao qual recomenda o cumprimento da decisão a qual denegou o Mandado de Segurança com fulcro no processo judicial nº 0033257-04.2009.8.14.0301 e revogou a liminar anteriormente concedida no sentido de que o impetrante RENATO ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA (CPF nº 799.789.082-34) fosse excluído dos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, caso seu vínculo tenha sido decorrente do cumprimento da liminar revogada, com isto, em complementação a orientação anteriormente efetuada acrescento que a liminar obtida no Processo nº 2010.1.030446-2 é posterior à do processo nº 0033257-04.2009.8.14.0301, ao qual esta vinculada por ser consequência do primeiro motivo pelo qual foi reiterada a orientação de exclusão do Autor, dos quadros da Polícia Militar,

Considerando o Ofício nº 949/2019-CONJUR, de 07 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** da Polícia Militar do Pará o **CB PM RG 38130 RENATO ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula funcional nº 572317651.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o CB PM RG 38130 RENATO ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA.

BOLETIM GERAL Nº 135 – 22 JUL 2019

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.927, de 22/07/2019).

PORTARIA Nº 2532/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício nº 2347/2019-PGEGAB-PCTA, de 07 de julho de 2019; no qual a Exma. Srª. Myrza Tandaya Nylander Pegado – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, informa que o estado não possui interesse ao menos não no momento na celebração de acordo com o militar DIEGO DA SILVA ALVES (CPF nº 009.690.032-69), em que ratifica a necessidade de exclusão do militar dos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, caso tenha ingressado nessa corporação em razão de decisão liminar anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 003508502.2013.8.14.0301,

Considerando o Ofício nº 997/2019-CONJUR/03, de 14 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 43409 DIEGO DA SILVA ALVES, matrícula funcional nº 64027351.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o **SD PM RG 43409 DIEGO DA SILVA ALVES**.

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.927, de 22/07/2019).

PORTARIA Nº 2537/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício nº 2347/2019-PGEGAB-PCTA, de 07 de julho de 2019; no qual a Exma. Srª. Myrza Tandaya Nylander Pegado – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, informa que o estado não possui interesse ao menos não no momento na celebração de acordo com o militar MÁRIO DA SILVA PINTO JÚNIOR (CPF nº 869.813.662-15), em que ratifica a necessidade de exclusão do militar dos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, caso tenha ingressado nessa corporação em razão de decisão liminar anteriormente concedida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 003344039.2013.8.14.0301, Considerando o Ofício nº 1002/2019-CONJUR/03, de 01 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 31648 MÁRIO DA SILVA PINTO JÚNIOR, matrícula funcional nº 59251571.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o **SD PM RG 31648 MÁRIO DA SILVA PINTO JÚNIOR**.

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.927, de 22/07/2019).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 2615/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17945 GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO, por necessidade do serviço, CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Estado Maior Geral da PMPA, a qual passará a exercer suas atividades laborais na PM 2 (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2684/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 726/2019-CIPAS; que anexa o parecer do CIPAS e o requerimento firmado pelo SD PM RG 42596 ANDSON LEHONNY PEREIRA OLIVEIRA e o SD PM RG 42004 EDIPO DOS SANTOS RODRIGUES;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42596 ANDSON LEHONNY PEREIRA OLIVEIRA, por interesse próprio, da 32ª CIPM (Afuá) / CPR XII para o 5º BPM/CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42004 EDIPO DOS SANTOS RODRIGUES, por interesse próprio, do 5º BPM/CPR III (Castanhal) para a 32ª CIPM (Afuá) / CPR XII (Breves).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

ATA DA REUNIÃO DA CPP Nº 00/2019

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14h30min, no Gabinete do Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP), sob a presidência do Senhor MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084, estando presente os membros: FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM RG 18046; **ADRIANO** NAZARENO GÓES DA SILVA – MAJ PM RG 33524, MARCOS DOS SANTOS **LOUZEIRO** – CAP PM RG 35470 e como o Secretário: **MESSIAS** DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM RG 17911. Analisado os casos definidos na Pauta, passou a CPP a deliberar os assuntos descritos, cujas decisões seguem especificadas, em razão de concordância da maioria absoluta ou por unanimidade:

I - Requerimento firmado pelo militar estadual ADELSON BEZERRA DA SILVA – 1º SGT PM RG 17065. O qual solicita redução de intertício bem como inclusão no limite quantitativo para a graduação de Subtenente PM, prevista para o dia 25 de setembro de 2019. O referido militar fora promovido à graduação de 1º Sargento PM em 21 de abril de 2018

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto na alínea “e”, inciso I, artigo 13 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

II - Requerimento firmado pelo militar estadual ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA RODRIGUES – 1º SGT PM RG 16590. A qual solicita Promoção por Tempo de Serviço a contar de 21 de abril de 2016, de acordo com o previsto na Lei 7.798/14. A referida militar solicitou a transferencia para a reserva remunerada a pedido em MAIO 2015, tendo sido transferida para a inatividade em 10 AGO 2016, consoante publicação através do BG nº 151/2016.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 10 c/c art. 32 da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

III - Requerimento firmado pelo militar estadual MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA – 2º SGT PM RG 24317. O qual solicita Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação atual, a contar de 25 SET 2015. O referido militar teve a promoção à graduação de 3º Sargento PM anulada em JUN 2015, consoante publicação através do BG nº 104/2015, o que posteriormente fora tornada sem efeito, ou seja, retornando à graduação de 3º SGT PM a contar de 28 de dezembro de 2010 e posteriormente fora promovido à graduação de 2º SGT PM em 21 ABR 2017.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no art. 32 da lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

IV - Requerimento firmado pelo militar estadual RICARDO SOUZA DE ALMEIDA – 3º SGT PM RG 25510. O qual solicita Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 3º SGT PM a contar de 28 DEZ 2010, assim como a 2º SGT PM a contar de 25 SET 2015. Devido retificação no Decreto que o promoveu por ato de bravura à graduação de Cabo PM em 14 DEZ 2001, consoante publicação em BG nº 097 – 28 MAI 2018.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

V - Requerimento firmado pelo militar estadual JOÃO EVERALDO LOPES DO VALE – 3º SGT PM RG 15724. O qual solicita Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação atual, a contar de 25 SET 2015. O requerente encontrava-se com indicação de reforma (Incapaz Definitivo para o serviço policial militar) conforme a sessão ordinária nº 006/2015-JPMSS – Boletim Geral nº 057/2015. Fora revertido ao serviço ativo em 16 FEV 2016, consoante publicação em BG nº 031/2016, promovido a graduação de 3º Sargento em 21 de abril de 2016.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no no art. 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

VI - Requerimento firmado pelo militar estadual ELIZEU DE OLIVERA SENA – 3º SGT PM RG 17285. O qual solicita Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação

atual a contar de 28 de dezembro de 2010 e graduação de 2º SGT PM a contar de 25 SET 2015. O militar teve decisão judicial favorável com trânsito em julgado para reintegrá-lo com as devidas promoções.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). E por conseguinte atendendo o Ofício nº 1248/2016-PGE que recomenda o cumprimento da decisão judicial. Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

VII - Requerimento firmado pelo militar estadual MAURO RIBEIRO DA SILVA – 3º SGT PM RG 24851. O qual solicita Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação atual, a contar de 25 SET 2017. O referido militar fora excluído no Quadro de Acesso para as promoções de setembro de 2017 por encontrar-se respondendo a Conselho de Disciplina, infringindo assim o inciso V, art. 22 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Em ato contínuo, o requerente fora absolvido em conselho de disciplina, consoante publicação através do Adit ao BG nº 194/2018.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

VIII - Requerimento firmado pelo militar estadual JONAS DA SILVA COSTA - CB PM RG 24167, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º SGT PM a contar de 25 SET 2015. O militar fora incluído na corporação em 01 DEZ 1994, promovido a Cabo PM em 21 ABR 2005. Excluído em 24 JUL 2012, posteriormente reintegrado por ordem judicial, com data retroativa a data da exclusão, processo nº 0000654-85.2012.8.14.0200 em 29 MAI 2019, consoante BG nº 102 – 29 MAIO 2019.

Decisão: Deferido Parcialmente, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso IV, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). O militar faz jus a promoção à graduação de 3º SGT PM a contar de 25 SET 2017, data em que os militares da turma do referido requerente foram promovidos. Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

IX - Requerimentos firmados pelos militares estaduais GENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS - CB PM RG 25108 , o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º SGT PM a contar de 21 ABR 2016. O militar foi incluído no limite quantitativo para as promoções previstas para 21 ABR 2016, porém fora excluído no Quadro de Acesso por se encontrar respondendo a Conselho de Disciplina – CD. Outrossim, o graduado foi absolvido em Conselho de Disciplina, consoante o exposto no Aditamento ao BG nº 121 – 27 JUN 2019.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

X - Requerimento firmado pelo militar estadual NABIR DA CONCEIÇÃO - CB PM RG 28001, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º SGT PM, a contar de 25 SET 2018. O militar foi incluído no limite quantitativo para as promoções previstas para 25 SET 2018, porém fora excluído no Quadro de Acesso por se encontrar respondendo a Conselho de Disciplina – CD. Outrossim, o militar fora absolvido em Conselho de Disciplina, conforme publicação no Aditamento ao BG nº 121 – 27 JUN 2019.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

XI - Requerimento firmado pelo militar estadual DENIVAL FERREIRA GONÇALVES - CB PM RG 28241, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º SGT PM a contar de 21 ABR 2019. O militar fora incluído na corporação em 01 JUN 1998, promovido a Cabo PM em 25 SET 2008, reformado em 01 NOV 2016 e revertido ao serviço ativo 01 ABR 2019.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

XII - Requerimento firmado pelo militar estadual MARIO CESAR MACEDO DAS NEVES - CB PM RG 24408, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de Cabo PM a contar de 21 ABR 2005, bem como à graduação de 3º SGT PM a contar de 25 SET 2016. O referido militar encontrava-se respondendo a processo judicial nº 0008686-80.2001.814.0401. Não obstante, fora absolvido, pois fora declarada extinta a punibilidade do referido militar.

Decisão: Deferido Parcialmente, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso IV, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). O militar faz jus a promoção à graduação de Cabo PM a contar em 21 ABR 2005 e posteriormente à graduação de 3º SGT PM a contar de 25 SET 2017. Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

XIII - Requerimento firmado pelo militar estadual WALBER LISBOA FARIAS - CB PM RG 26271 o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação atual a contar de 25 SET 2006 e a graduação de 3º Sargento PM em 21 ABR 2018. O militar deixou de ser promovido nas referidas datas, em virtude de estar à época na condição de *subjudice*. Conforme decisão judicial, processo nº 010-78.2006.8.14.0044, datado de 26 JAN 2016, o militar teve extinta a punibilidade de acordo com o inciso IV, art. 107 do CPB.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso IV, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Parecer nº 094/2019 - JURÍDICO/02. Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

XIV - Requerimento firmado pelo militar estadual ADRIANO LISBOA DE FIGUEIREDO – CB PM RG 28155, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação atual a contar de 21 ABR 2008 e a graduação de 3º Sargento PM em 21 ABR 2019. O militar deixou de ser promovido nas referidas datas, em virtude de se encontrar à época na condição de *subjudice*. Conforme decisão judicial, processo nº 010-78.2006.8.14.0044, datado de 26 JAN 2016, os militares tiveram extinta a punibilidade de acordo com o inciso IV, art. 107 do CPB.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso IV, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Parecer nº 094/2019 - JURÍDICO/02. Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

XV - Requerimento firmado pela militar estadual JANDIRA QUITÉRIA GAMA E GAMA GARCIA - CB PM RG 14324, a qual solicita reclassificação de turma de 1988, por ter sido incluída em 01 NOV 1988, bem como todas as promoções que a mesma em tese teria direito. A referida graduada fora incluída em 01 NOV 1988, reformada em 14 NOV 1996 e revertida ao serviço ativo em 31 AGO 2018, bem como promovida à graduação de Cabo PM em 25 SET 2018.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no art. 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

XVI - Requerimento firmado pela militar estadual MARIA DO SOCORRO SILVA DE ABREU - SD PM RG 13453, a qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de Cabo PM em 21 ABR 2005, bem como à graduação de 3º SGT PM a contar de 21 ABR 2016, assim como a promoção à graduação de 2º Sargento PM em 21 ABR 2018.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Amiliter encontrava-se em processo de inatividade no referido período.

XVII - Requerimento firmado pelo militar estadual NAILSON MOITA SILVA - SD PM RG 40418, o qual solicita promoção à graduação de Cabo PM a contar de 21 ABR 2019. O militar fora incluído na PMPA em 16 NOV 2009, posteriormente excluído das fileiras da corporação em 10 NOV 2011, assim como incluído por concurso público em 14 NOV 2013. Logo, totalizando atualmente 07 anos, 07 meses e 27 dias de efetivo serviço policial militar.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto na alínea “a”, inciso I, art. 13 c/c art. 32 da lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

XVIII - Requerimentos firmados pelos militares estaduais ELTON CARLOS DA COSTA SILVA – SD PM RG 22433 e EDMAR REIS DE SOUZA – SD PM RG 19985. Os quais solicitam Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de Cabo PM a contar de 21 de abril de 2019. O primeiro fora incluído na Corporação em 01 JAN 1994, reformado em

25 ABR 2001 e revertido ao serviço ativo em 01 ABR 2019. O segundo incluído em 01 AGO 1992, bem como reformado em 01 ABR 1999 e revertido ao serviço ativo em 01 ABR 2019.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

XIX - Requerimento firmado pela militar estadual LUIZ PENA DA SILVA FILHO - SD PM RG 18726, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de Cabo PM em 25 SET 2004 e a 3º SGT em 25 SET 2015. O referido militar fora incluído na corporação em 01 JUL 1992, Licenciado a bem da disciplina em 30 MAR 1995, e posteriormente reintegrado por decisão judicial, processo nº 0000542-92.2007.81.40.200, com data retroativa ao licenciamento.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

XX - Requerimentos firmados pelos militares estaduais ARÃO GONÇALVES PINHEIRO NETO - SD PM RG 34858 e IVO SANTANA CARDOSO JÚNIOR – SD PM RG 34863, os quais solicitam promoção em ressarcimento de preterição à graduação de Cabo PM, a contar de 25 SET 2015. Os referidos militares foram incluídos na corporação em 04 JUN 2008, Licenciados a bem da disciplina em 24 JUL 2012, e posteriormente reintegrados em 29 MAI 2019, com data retroativa ao licenciamento, conforme publicação em Boletim Geral nº 102/2019.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 15h10min, do que para constar esta Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros, e por mim, MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA - CAP PM RG 17911, Secretário da CPP/PM.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084
PRESIDENTE DA CPP

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM RG 18046
MEMBRO NATO DA CPP

ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – MAJ PM RG 33524
MEMBRO

MARCOS DOS SANTOS **LOUZEIRO** - CAP PM RG 35470
MEMBRO

MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM RG 17911
SECRETÁRIO

(Nota nº 027/2019 – CPP).

(OBS: Republicada por haver saído com incorreção no BG nº 134/2019).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO 3662/019-SEC/1ªV.FAM. DATA 02/07/2019

SUSPENSÃO DE DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº0011399-85.2016.8.14.0006.

REQUERENTE: 1º SGT PM RG 12004 JEFERSON NASCIMENTO SERPA, CIP/DP/10º BPM.

Senhor,

Tramita por este juízo, expediente a secretaria da 1ª vara de família, autos cíveis nº 0011399-85.2016.8.14.0006, ação de exoneração de alimentos, ajuizada por JEFFERSON NASCIMENTO SERPA (RG 12004 PM/PA, CPF 187.438.202-63)

Ante o exposto solicito os bons ofício de V.Sª, no sentido de determinar ao setor competente desse órgão, para que o desconto no valor de 20%(vinte por cento), do sr. JEFFERSON NASCIMENTO SERPA, a título de alimentos em favor de sua filha a fim de que sejam suspensos. Tudo conforme sentença de 03 de abril de 2019 nos autos supracitados. Com as advertências do artigo 22§ único da lei nº 5.478/68.

CAMILA PORTELA DE SOUZA

AUXILIAR DA SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e o **Comandante do 10º BPM**, e remetam a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO 671/2019-1ªVF DATA 02/07/2019

SUSPENSÃO DE DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº 0025736-33.2017.8.14.0301

REQUERENTE 3º SGT PM RG 21448 RAIMUNDO VELERIO DIAS DE BRITO, 20º BPM.

Raimundo Valerio Dias de Brito Propôs ação judicial em desfavor de Fabrício Mendes de Brito,(a ser citado no endereço encontrado pelo TRE-PA, em favor anexo), todos qualificados, argumentando, em síntese, ser devido a medida eis a dispensabilidade da parte adversa em continuar recebendo a verba alimentar correspondente a 08%(oito por cento) de seus ganhos, uma vez já ter atingido a maioria civil, além de ser independente economicamente, provendo seu autossustento, motivo pelo qual almeja o acolhimento integral do pedido eleito com a exoneração de a obrigação alimentar correspondente.

Acostou documentos.

O processo segue seu trâmite normal.

Relatado em apertada síntese

Decido

(...)

Isto posto, com base e fundamento no artigo 300 e seguintes do código de processo civil, defiro o pedido de tutela de urgência, em sede integral, e assim exonero o senhor Raimundo Valeiro Dias de Brito quanto à obrigação alimentar em relação ao seu filho Fabrício Mendes de Brito no importe indicado 08%(oito por cento) de seus ganhos, segundo os fundamentos acima expostos.

Os efeitos desta decisão são ex nunc e vigentes a partir do cumprimento desta ordem judicial pela fonte pagadora já identificada: comando da polícia militar.

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

JUÍZA DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o **Comandante do 20º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO 507/2019. DATA 02/07/2019

AÇÃO DE DIVÓRCIO

PROCESSO Nº0045297-19.2012.8.14.0301.

REQUERENTES: PAOLA PRISCILA MACEDO DOS SANTOS e

3º SGT PM RG 14055 HAROLDO CEZAR RODRIGUES MACEDO, do BPOT/ CME.

Tramitou neste juízo de direito da 7ª vara de família da comarca de belém do estado do pará, sob segredo de justiça, a ação de divórcio consensual, processo nº 0045297-19.2012.8.14.0301, proposta por Haroldo Cezar Rodrigues Macedo(RG 4352485 e CPF 590.882.142-04) e Paola Priscila Macedo dos Santos(RG 4352485 e CPF 008.825.032-60).

Assim sendo, a fim de atender à sentença proferida por este juízo, determinou a exma. Sra. juíza que V. S.ª adote as medidas necessárias para que seja realizado o desconto da pensão alimentícia na razão de 40%(quarenta por cento) dos vencimentos e vantagens de Haroldo Cezar Rodrigues Macedo(RG 4352485 e CPF 590.882.142-04), excluídos apenas os descontos obrigatórios.

A pensão alimentícia será depositada na conta bancária de titularidade de Paola Priscila Macedo dos Santos(RG 4352485 e CPF 008.825.032-60), cujos dados são: banco do estado do pará, agência 0053-00, conta 000483654-4.

Adverte-se que não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a administração da justiça, conforme dispõe o art. 22 da lei 5.478/68.

Atenciosamente,

LARISSA FARIAS UCHÔA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o **Comandante do BPOT** e providenciem a respeito.

OFÍCIO 235/2019-SEC2VC. DATA 02/07/2019

DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº0800673-16.2019.8.14.0070

REQUERENTE: ANNE ELLY FERREIRA PEREIRA.

REQUERIDO: **SD PM RG 39514 ODINEY DE SOUZA MORAES, do 10º BPM/DP.**

Cumprimento-o, solicito a vossa excelência que providencie por meio do setor competente, a partir do mês em curso, o desconto em folha de pagamento do policial militar Odiney de Souza Moraes, brasileiro, solteiro, lotado no 10º q BPM, rua cruzeiro, riq 1229, cruzeiro, Icoaraci/PA, correspondente ao valor de 40%(quarenta por cento) do salário-mínimo vigente, a título de alimentos provisórios, em favor de seu filho L. P. M., cujo valor deverá ser depositado na conta poupança fácil nº00020098-1, agência nº 1389, op. 013, caixa econômica federal, em nome da genitora da criança, Anne Elly Ferreira Perreira, inscrita no CPF sob o nº 009.909.942-01, portadora do RG nº 5033792-PC/pa. Tudo em conformidade com os autos de ação cível processo nº 080073-16.2019.8.14.0070, em trâmite por este juízo.

Atenciosamente.

CARLA SODRÉ DA MOTA DESSIMONI

JUÍZA DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o **Comandante do 10º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO 415/2019-1VCFOSBRAZ. DATA 02/07/2019

AÇÃO COM PEDIDO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0701545-28.2019.8.07.0002.

AUTOR: SAIMON ADRIEL NEGREIROS CASTRO, MARIA CLARA NEGREIROS CASTRO, RAFISA VITORIA NEGREIROS CASTRO.

RÉU: **2º SGT PM RG 6725 ROBERTO SÉRGIO GUIMARÃES CASTRO, do CIP.**

Determino a vossa senhoria proceder, na folha de pagamento do sr Roberto Sérgio Guimarães CPF/CNPJ: 082.345.152-68, aos descontos mensais no valor de 30%(trinta por cento)sobre suas verbas remuneratórias brutas, excetuados apenas os descontos compulsórios(p. ex.: imposto de renda, inss, etc.), incidindo sobre adicional de férias e 13º salário, e ainda, quando houver, sobre eventuais verbas de rescisão de contrato de trabalho, a título de pensão alimentícia provisória fixada por decisão nos autos da ação referenciada, em favor dos autores: Saimon Adriel Negreiros castro, Maria Clara Negreiros Castro, Rafia Vitória Negreiros Castro. Os valores acima deverão ser depositados na conta bancária corrente de nº 0041507-3, agência nº1947-0, banco Bradesco caixa econômica federal, de titularidade de Adria Caroline Negreiros Alves(CPF 789.473.752-68, representante do(a)(s) menor(es).

Caso haja eventuais alterações na situação laboral do réu, este juízo deverá ser informado.

Atenciosamente

FERNANDO NASCIMENTO MATTOS
JUIZ DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

OFÍCIO 406/2018-SJCÍVEL. DATA 02/07/2019

DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 000526-86.2018.8.14.0125.

REQUERENTE: ZÉLIA DOS SANTOS FREITAS.

REQUERIDO: **3º SGT PM RG 28574 DEUSIVAN DA SILVA RIBEIRO, do 34º BPM.**

DESPACHO

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Cite-se a parte executada, na forma requerida, para no prazo de 3(três) dias efetuar o pagamento das parcelas referentes aos três últimos meses, no valor reclamado, acrescido do valor das parcelas que se vencerem no curso do processo, acrescidos ainda de custas processuais e os honorários advocatícios (10% do valor total do débito para caso de pronto pagamento).

Usando o princípio da proporcionalidade, no binômio máxima proteção e proibição ao excesso, o qual deve direcionar a ação do julgado, observando que o requerido é servidor público, não há a necessidade da prisão civil, pois os descontos poderão ser feitos em seu contracheque, inclusive as parcelas em atraso.

Oficie-se ao comando-geral da polícia militar para que promova o desconto da pensão alimentícia nos vencimentos do policial militar Deusivan da Silva Ribeiro, CPF 579.486.662-49, RG nº28.574 pm/pa, no montante de 51,62% do salário-mínimo atual, a ser depositado na conta-corrente n. 669077-7, agência n.013, no banco do estado do pará, em favor da genitora Zélia dos Santos Freitas.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o **Comandante do 34º BPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações de Diárias e Suprimentos de Fundos da PMPA, referente ao período de 15 a 19 JUL 2019.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0698 DE 12 DE JULHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foram sorteados os CAP PM RG 35462 FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA, do CIPOE, CAP PM RG 35509 ZARIFF SAID DE LIMA, da DP, CAP PM RG 35460 ANTÔNIO BATISTA DE LIMA, JÚNIOR, do 1º BPM, e CAP PM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS, da APM, para compor o conselho especial de justiça, nos autos de processo nº 0004667-20.2018.8.14.0200, no qual figura como acusado 2º TEN PM RG 29183 ALEXANDRE SOUZA PALMERIM, do CIP, e outros.

Solicitou ainda, o comparecimento, no foro especial, dos juízes membros do CEJ: CAP PM RG 35462 FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA, do CIPOE, CAP PM RG 35509 ZARIFF SAID DE LIMA, da DP, CAP PM RG 35460 ANTÔNIO BATISTA DE LIMA, JÚNIOR, do 1º BPM, e CAP PM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS, da APM, no dia 05/08/2019, às 09h00, para compromisso e instalação do conselho especial de justiça da PMPA.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e os **Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO S/Nº DE 24 DE JUNHO 2019

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 34946 OLIEVERSON DA SILVA SOARES SOUZA, do RPMONT, no dia 22 de julho de 2019, às 11h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0001765-78.2015.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 713 DE 24 DE JUNHO 2019

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 38138 JONATAS RAMALHO SOUSA SILVA, da 2ª CIPM e o SD PM RG 39037 BRUNO SOUZA FAHD, do CCPP, no dia 22 de julho de 2019, às 10h00, à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0001241-52.2017.8.14.0097.

OFÍCIO Nº 1155 DE 18 DE JUNHO 2019

A Sra. POLLYANA BRAZ B. CAVALCANTI, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele

Juizado, o 2° SGT PM RG 21351 JOSE REGINALDO MACHADO PAIXÃO, da 21ª CIPM, CB PM RG 35093 MARCOS ALEXANDRE LOPES COELHO e o CB PM RG 28618 JOSE PONTES ANDRADE FILHO, ambos do 19° BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 09h00, que figuram como testemunhas, dos autos do Processo nº 0004297-83.2011.8.14.0039.

OFÍCIO N° 1181 DE 19 DE JUNHO 2019

O Sr. ROBERTO SIDICLAY DE OLIVEIRA GONÇALVES, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 33339 GLEISON JORGE BARBOSA NASCIMENTO, do 5° BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela defesa, na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0014216-27.2018.8.14.0034.

OFÍCIO / MEM. N° 20190234175567 DE 10 DE JUNHO 2019

O Sr. WEBERSON BARROS, Auxiliar Judiciário da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39423 RENATO DE ATAÍDE CAMPOS, do CCC, no dia 22 de julho de 2019, às 10h30, a fim de prestar depoimento em audiência, dos autos do Processo nº 0017910-02.2016.8.14.0006.

OFÍCIO / MEM. N° 20190227334157 DE 05 DE JUNHO 2019

A Sra. KARINA FLÁVIA M. R. SOARES, Analista Judiciário da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 28095 HABIO CICERO CALDAS BARBOSA, do BPRV, SD PM RG 39328 JOSE ANDREY MARTINS MIRANDA e o SD PM RG 41241 ATILA MELO DE MATOS, ambos do 1° BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0004383-54.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 962 DE 24 DE MAIO 2019

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3° SGT PM RG 19906 IVANILSON DA SILVA PEREIRA e o 3° SGT PM RG 24540 OSVALDINO RUBENS MEIRELES DA LUZ, ambos do 12° BPM e o 3° SGT PM RG 23470 ALAN DA SILVA PEREIRA, do 31° BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 09h30, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0001522-21.2018.8.14.0049.

OFÍCIO N° 250 DE 26 DE ABRIL 2019

A Sra. VANESSA BENTES, Auxiliar Judiciária da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3° SGT PM RG 22020 ELIEZER DE CASTRO LOURENÇO, da CIPTUR, no dia 22 de julho de 2019, às

BOLETIM GERAL Nº 135 – 22 JUL 2019

08h30, para participarem, na condição de testemunhas, de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0006764-27.2017.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 822 DE 08 DE MAIO 2019

A Sra. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 25026 MARINALDO MIRANDA DA CRUZ, do BPRV, no dia 22 de julho de 2019, às 12h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0006844-56.2017.8.14.0049.

OFÍCIO Nº 1010 DE 17 DE ABRIL 2019

A Sra. IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 25079 JÂNIO JEAN VIANA SANTOS, do 15º BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 09h00, que figuram como testemunhas, dos autos do Processo nº 0012013-65.2018.8.14.0024.

OFÍCIO Nº 272 DE 25 DE MARÇO 2019

A Sra. ANA CARLA SOARES, Analista Judiciária da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 36593 WILSON DE SOUSA BARATA e o SD PM RG 38977 BIANCA EMANOELA DOS SANTOS PEREIRA, ambos do 27º BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 10h00, a fim dos mesmos serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0080536-70.2015.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 01 DE ABRIL 2019

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 38922 JEAN CARLOS RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, do 20º BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0070930-18.2015.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 02 DE ABRIL 2019

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CAP QOPM RG 33501 MARCELO PEREIRA SÁ, da SEGUP, SD PM RG 39362 LAYO ADRIANO PIEDADE PINHEIRO e o SD PM RG 39484 MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, ambos do 1º BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0003601-18.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 723 DE 25 DE JUNHO 2019

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 28091 EDMILSON DA SILVA SOUSA, do BPRV, no dia 22 de julho de 2019, às 10h30, para participar como testemunha arrolada pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0012417-10.2017.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 726 DE 26 DE JUNHO 2019

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º TEN QOPM RG 24333 TERÊNCIO DUARTE CORDEIRO, da 2ª CIPM, 3º SGT PM RG 12548 ATAÍAS DA SILVA SANTOS, do CIP e o CB PM RG 32291 ADRIANO DE FREITAS MARTINS, da 2ª CIPM, no dia 22 de julho de 2019, às 11h00, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0003513-06.2014.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 715 DE 25 DE JUNHO 2019

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 16363 ALCIDES ARAUJO DA SILVA, do BPRV, CB PM RG 36664 WELLINGTON GUILHERME CORREA PINHEIRO e o SD PM RG 39150 DIEGO SILVA DE SOUZA, ambos da 2ª CIPM, no dia 22 de julho de 2019, às 12h00, para participar como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0002067-44.2018.8.14.0097.

OFÍCIO Nº 866 DE 26 DE JUNHO 2019

O Sr. MARCOS DE ABREU RIBEIRO, Analista Judiciário da 1ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 35008 SANDRO LÚCIO DA SILVA SANTOS, do 5º BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 10h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0008878-14.2014.8.14.0015.

OFÍCIO Nº 415 DE 26 DE JUNHO 2019

O Sr. ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Judiciário da Secretaria da Vara Única de Santo Antonio do Tauá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 25934 GERSON DA SILVA NEVES, SD PM RG 39885 RICARDO CEZAR SOUZA OLIVEIRA e o SD PM RG 39877 FRANK MIRANDA CORREA, todos do 12º BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002702-68.2017.8.14.0094.

OFÍCIO Nº 1285 DE 27 DE JUNHO 2019

A Sra. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o

CB PM RG 37250, SD PM RG 42644 CLÉCIO WILLYAM OLIVEIRA BRITO e o SD PM RG 42671 ADIELSON MULLER SANTOS CONCEIÇÃO, todos do 33º BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 13h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0014947-41.2018.8.14.0009.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190260626691 DE 27 DE JUNHO 2019

A Sra. NÚBIA HELENA ALVES CORDOVID, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 37016 BRENO VIEIRA BATISTA, do CPRM, no dia 22 de julho de 2019, às 09h45, na condição de testemunha na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0003732-50.2019.8.14.0133.

OFÍCIO Nº 1219 DE 01 DE JULHO 2019

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 25026 MARINALDO MIRANDA DA CRUZ, do BPRV, 3º SGT PM RG 28057 GILMAR OLIVEIRA DA SILVA e o CB PM RG 34940 RENATO LUIS NAHUM DOS SANTOS, ambos do 12º BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 12h30, a fim de que os mesmos à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0009542-98.2018.8.14.0049.

OFÍCIO Nº 904 DE 28 DE JUNHO 2019

A Sra. MARCOS DE ABREU RIBEIRO, Analista Judiciário da 1ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 21778 MARCELO GEORGE BRAGA DE SOUSA, CB PM RG 38445 WAGNER CORREA MONTEIRO e o CB PM RG 34810 LUIS AUGUSTO DA SILVA ALVES, todos do 5º BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002206-58.2012.8.14.0015.

OFÍCIO / MEM. Nº 201902360590792 DE 11 DE JUNHO 2019

A Sra. PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Analista Judiciária da 4ª Vara penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 32860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO, do 6º BPM, no dia 22 de julho de 2019, às 10h00, com a finalidade de serem ouvidos, dos autos do Processo nº 0004937-10.2019.8.14.0006.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e os **Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações

ASSINA:

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA